



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO ANO DE 2025 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezessete horas do dia um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Otávio Altobeli Yassine Manzi, Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Leonardo Moura Munhoz, para analisar as seguintes proposições em pauta: - **Projeto de Lei Complementar Nº 8/2025** - de autoria do Poder Executivo, que cria vagas no Quadro de Pessoal do Município de Bebedouro, que especifica e dá outras providências. - **Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025** - de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Incentivo a Regularização de Débitos e autoriza o INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTÓRIO CARDASSI" – IMESB-VC a conceder anistia de multa e juros dos débitos oriundos de mensalidades escolares vencidas até a data de 31 de dezembro de 2024, bem como estabelece parcelamento dos referidos débitos e dá outras providências. - **Projeto de Lei Complementar Nº 10/2025** - de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Pagamento Incentivado - PPI junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAEB Ambiental, conforme estabelece e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 42/2025** - de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Uso de Inteligência Artificial na Estrutura Pública Municipal. - **Projeto de Lei Nº 45/2025** - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que especifica. (Desenvolvendo a Criança e o Adolescente). - **Projeto de Lei Nº 46/2025** - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que especifica. (Um Futuro e Uma Esperança). - **Projeto de Lei Nº 47/2025** - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que especifica. (Vila Beato Contardo Ferrini). - **Projeto de Lei Nº 49/2025** - de autoria do vereador Otavio Manzi - PL, que altera, acrescenta e renumera dispositivos da Lei 5.236, de 26 de setembro de 2017, que especifica. - **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025** - de autoria dos vereadores Dr. Vagner Castro, Otavio Manzi, Maurinho da Farmácia, João Vitor Martins e Paulo Bola, que concede o Diploma Professor Nota 10 João Batista Giglio Villela do ano 2025 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências. Analisadas as proposições, a Comissão emitiu parecer de **legalidade e constitucionalidade** a todos os projetos.

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
RELATOR

**Otávio Altobeli Yassine Manzi**  
PRESIDENTE

**Leonardo Moura Munhoz**  
MEMBRO

*"Deus Seja Louvado"*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8K2P2PY4RND02V11>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8K2P-2PY4-RND0-2V11**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 8K2P-2PY4-RND0-2V11